

DELIBERAÇÃO Nº 182/2022 - 30/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo nº 19.095.429-3 que trata da solicitação do município de Palmital para aquisição de um veículo para integrar o transporte sanitário municipal, conforme projeto técnico apresentado, com recursos provenientes de emenda parlamentar Federal, cadastrada no MS/FNS nº 09290590000/1220-11 no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)
- A Deliberação CIR 5ª RS nº 14/2022 de 27 de junho de 2022, que aprova o projeto técnico do transporte sanitário do município de Palmital, conforme Proposta nº 09290590000/1220-11, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)
- A reunião do pleno da CIB/Pr.;

Aprova o projeto técnico de Transporte Sanitário (Van) do município de Palmital, de acordo com a Deliberação CIR 5ª RS nº 14/2022 de 27 de junho de 2022, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, conforme Proposta nº 09290590000/1220-11, no valor total de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.07.01 11:01:55
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR